
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 003/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991;
Considerando as recomendações contidas no Parecer 008/2018 datado de 12 de Janeiro de 2018 e o Requerimento nº 930/17 datado de 04 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar a prática dos fatos e condutas descritas no Parecer acima referido, para fins de confirmação, se for o caso de sua materialidade e identificação de sua autoria;

II. Designar, para proceder à apuração de que trata esta portaria, os servidores **LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA** - Matrícula nº 0087-1, e **TIAGO SOUSA DE BARROS E SILVA**, Matrícula nº 095-1, os quais deverão observar na condição dos trabalhos, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01/90 e nos demais dispositivos legais aplicáveis ao caso;

III. A conclusão dos trabalhos deve se dar no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 183, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 04/98;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de janeiro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:962ABB11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2018. Edição 2004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>